



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## PROJETO DE LEI 80/2025

Dispõe sobre a criação da Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas dentro da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas terá as seguintes atribuições:

- Desenvolver e implementar políticas públicas específicas para os povos indígenas do município, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais;
- Promover ações de proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas, garantindo o acesso a serviços básicos como saúde, educação e assistência social;
- Fomentar a participação e o controle social dos povos indígenas na formulação e implementação de políticas públicas que afetem suas comunidades;
- Articular ações com outros órgãos e entidades para promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas.

Art. 3º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas será responsável por:

- Elaborar e implementar planos e programas específicos para os povos indígenas, em parceria com as comunidades indígenas e organizações representativas;
- Monitorar e avaliar as políticas públicas e programas implementados, garantindo a eficácia e a eficiência das ações;
- Prestar apoio técnico e financeiro às comunidades indígenas, para fortalecer suas capacidades e promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 4º A Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas será composta por profissionais qualificados e experientes em questões indígenas, garantindo a efetividade das ações e a respeito às especificidades culturais e sociais dos povos indígenas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 16 de Setembro de 2025





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

---

Hesley Sant'ana  
Vereador(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**JUSTIFICATIVA**

A criação da Gerência de Políticas Públicas para os Povos Indígenas é fundamental para garantir os direitos e promover o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas do município. Essa medida visa fortalecer a proteção e defesa dos direitos indígenas, promover a participação e o controle social, e garantir o acesso a serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento.

---

Hesley Sant'ana  
Vereador(a)

